

ATA N.º 13/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 12, de 18/6/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª Presidente convidou a vereação para a sessão de abertura da Feira de S. Boaventura, a realizar no próximo dia 11 de julho, pelas 19H00, no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

No uso da palavra a sr.ª Vereadora Carla Romana questionou sobre a limpeza de terrenos dado se verificar que ainda existem muitas zonas que ainda não foram limpas, citando como um dos exemplos, o cabo da vila, embora reconheça que este ano foi de muita erva face às condições atmosféricas, mas que necessitam por questão de segurança. Alertou para situação, já colocada no ano anterior, relativamente aos contentores do lixo existentes na Rua Fria que causam grandes transtornos aos residentes, face ao mau cheiro persistente e agravado com as altas temperaturas que se têm vindo a sentir, reconhecendo que se deve à falta de cuidado por parte de quem utiliza, sugerindo uma intervenção de limpeza mais regular.

A sr.ª Presidente informou que a C. M. reforçou a equipa de limpeza de terrenos através de contratação de empresa externa, esperando que em breve esteja regularizada, embora tais trabalhos já tivessem sido realizados, mas devido ao prolongamento do tempo instável, tivessem reaparecido em grande força. Quanto ao contentor informou ser uma situação transversal a outros e resulta muitas vezes da falta de civismo e de cuidado, de qualquer forma iria dar indicação para uma maior regularidade de higienização dos mesmos, e em muito especial, dos localizados perto de restaurantes.

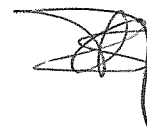
II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO:

Pela sr.ª Presidente foi apresentada uma proposta de Tomada de Posição face aos atrasos e constrangimentos com a distribuição postal pelos CTT, propondo a sua aprovação:

“Nas últimas semanas, temos verificado que se multiplicaram as queixas da população, de entidades públicas e privadas quanto aos atrasos e falhas na distribuição de correio por parte dos CTT – Correios de Portugal, S.A., com consequências significativas para os munícipes e no funcionamento de serviços essenciais.



27

A distribuição de correspondência — incluindo cartas, faturas, notificações judiciais, avisos médicos, comunicações oficiais, entre outras — constitui um serviço público necessário, fundamental e imprescindível para a população, sendo inaceitável o que se vêm verificando:

- *Distribuição do correio apenas uma ou duas vezes por semana;*
- *Registam-se falhas sistemáticas na entrega de correspondência urgente, entre ela, as faturas o que leva muitos munícipes a pagarem juros de mora sobre as mesmas;*
- *O serviço de atendimento ao cliente revela-se ineficaz na resolução dos problemas reportados, indicando não terem qualquer responsabilidade pela distribuição, quando de facto ser o local que a receciona.*

Estas situações comprometem direitos básicos dos cidadãos, como o acesso atempado a informação relevante, à justiça e aos cuidados de saúde. Comprometem igualmente o bom funcionamento das autarquias e de diversas entidades que dependem da fiabilidade da distribuição postal.

Perante este cenário, a Câmara Municipal de Arraiolos, em reunião ordinária de 2 de julho de 2025, delibera:

- 1.** *Manifestar o seu protesto perante os sucessivos atrasos e constrangimentos verificados na distribuição de correio pelos CTT no concelho;*
- 2.** *Exigir uma atuação célere e eficaz por parte da administração dos CTT no sentido de repor a qualidade e a regularidade do serviço postal.*

Dar conhecimento da presente tomada de posição ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, à ANACOM, à administração dos CTT, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), à Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE) e à comunicação social.

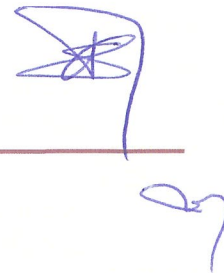
Assim, a Câmara Municipal de Arraiolos apela à defesa intransigente de um serviço postal regular e de qualidade, condizente com os direitos e necessidades das populações."

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES:

Tendo em conta as informações emitidas pela DASEC, propôs a Sra. Presidente aceitar as doações de;

- ▶ **Sr.ª Helena Lerfeldt**, artista plástica, uma obra de arte - pintura intitulada "Tartaruga no lago";



- ▶ Sr.ª Maria Ana Pessanha, neta e herdeira de D. Sebastião Pessanha, na qualidade de representante dos restantes herdeiros - dois (2) tapetes de Arraiolos para incorporação nas coleções do CITA – Centro de Interpretação do Tapete de Arraiolos, para utilização em atividades museológicas;
- ▶ Sr. José Pedro Silva Girão Calheiros - dez (10) revistas (Edições Fada do Lar – ARRAIOLOS), para incorporação no espólio do CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos.

1.3. FEIRA S. BOAVENTURA -TOLERÂNCIA DE PONTO:

A semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 14 do corrente mês (segunda-feira).

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de **um de junho** de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.439.666,96; € (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e sessenta e seis euros noventa e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.437.856,47€ (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.810,49€ (mil, oitocentos e dez euros quarenta e nove cêntimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 108406/2025 – imóvel localizado na Rua da Enxurrada - Vimieiro;
- Anúncio nº 108407/2025 – imóvel localizado na Rua da Igreja - Vimieiro;
- Anúncio nº 108584/2025 – imóvel localizado na Rua 1.º de Maio, 27 – Sabugueiro;
- Anúncio nº 109569/2025 – imóvel localizado na Rua da Igreja - Igreja;



- Anúncio nº 109924/2025 – imóvel localizado na Rua do Poço, 19 – Vimieiro;
- Anúncio nº 111183/2025 – imóvel localizado na Rua de Évora - Igreja;
- Anúncio nº 111832/2025 – imóvel localizado na Rua das Escolas, nº. 1 – Vimieiro.

2.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 108/71* em nome de Rui Manuel Pereira de Paiva - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra de alteração/ampliação de prédio sito na Rua Outeiro de S. Pedro, nº. 14 - Arraiolos.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 20/06/2025.

- *Processo nº. 43/23* em nome de José Domingos Pedrogam Pimenta - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a alterações em obra no prédio sito na Rua de Évora, nº. 130 – Igreja.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico, datado de 26/06/2025.

2.3. AUTORIZAÇÃO DE VENDA:

Tendo em conta a informação técnica a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão relativa ao não exercício do direito de preferência sobre o lote de terreno sito na Rua Joaquim Basílio Lopes nº. 12 - Arraiolos (com edificação – processo nº. 25/82), em nome de Maria da Graça Freixo Mira autorizando, assim, a respetiva venda a Ana Isabel Lopes Marques de Almeida e Gonçalo César Ventura Lopes de Almeida , pelo valor de 226.000,00€ , tendo em conta o seguinte:

- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos.



- O requerente deverá ser informado que, a alienação do lote, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. SUBSÍDIOS:

Pela sr^a. Presidente foi submetida uma proposta da DASEC, em que no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo do concelho de Arraiolos, nomeadamente do edital de n.º 28/2024 e n.º 14/2025, propõem a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Grupo Desportivo S. Pedrense* - 3.462,85€, destinado ao apoio à época desportiva 2024/2025 (3ª tranche);
- *Futebol Clube Santana do Campo* – 1.666,00€, para apoio à época desportiva 2024/2025 (3ª tranche);
- *Associação Fora Figo* - 399,75€, para apoio especial - iniciativa por ocasião da Feira S. Boaventura;
- *Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”* – 1.450,00€, para apoio especial – participação em intercâmbio;
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 1.222,91€, para apoio à atividade “pic-nic primavera”.

Anexo constava o devido cabimento emitido pelo serviço financeiro, com o n.º. 1002.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

5.2. AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:

Sob proposta da sr.^a Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, conforme informação do serviço de Ação Social - DASEC, correspondendo ao 3º trimestre do ano corrente:



INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	ASSOCIAÇÕES	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha		6 465,00 €		6 465,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos			5 325,00 €	5 325,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €		3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 305,00 €		1 305,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 460.0 0€		11 805,00 €	14 265,00€
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 305,00 €		1 305,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 205,00 €		2 205,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira			3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	2 100,00 €		1 305,00 €	3 405,00€
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 200,00 €		4 665,00 €	5 865,00€
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 305,00 €		1 305,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 125,00 €		4 125,00 €
TOTAL	5 760,00€	19.710,00€	26 100,00€	51 570,00€

A proposta foi devidamente cabimentada pelo serviço financeiro, com o nº. 1000.

5.3. PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com o objetivo de regularizar e conceder apoio financeiro destinado às obras de remodelação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

Assim, no âmbito do presente protocolo, o Município assume os seguintes compromissos:

- Conceder apoio em forma de subsídio até ao montante máximo até 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) efetuado de forma faseada;
- Comparticipação nos encargos financeiros suportados pela Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro com a estrutura residencial no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros);



c) Comparticipação do valor do IVA já suportado à taxa de 23% e coimas, no montante de 75.433,52€ (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos);

d) Comparticipação da diferença no valor do IVA eventualmente a ser reclamado à taxa de 23%, relativo aos períodos do 3.º e 4.º trimestres de 2023, com as obras na estrutura residencial.

Até à data o Município já efetuou transferências no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, por conta da dita comparticipação:

- 2023 – 50 mil euros (cinquenta mil euros);
- 2024 – 100 mil euros (cem mil euros);

Propõem-se com a assinatura do presente protocolo o pagamento de 50 mil euros (cinquenta mil euros) referentes à alínea a) e a totalidade das comparticipações referidas nas alíneas b) e c), o que totaliza 147.933,52 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), cabimentado, pelo serviço financeiro, com o nº. 1003.

Analizado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto, delegando poderes na sr.ª Presidente para outorgar o competente protocolo.

III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos propôs a sr.ª Presidente que o horário do atendimento público fosse antecipado, dada a presença de um munícipe, sr. Joaquim Prates, residente em Igrejinha, solicitando a possibilidade de colocação de um lugar para estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida perto do seu estabelecimento (papelaria), dado necessitar de se deslocar diariamente e não haver qualquer lugar perto, alegando que tem vindo a ser autuado pela GNR diversas vezes, questionando se são receitas municipais. Referiu discordar que tenham retirado todos os lugares na Rua de Évora visto existirem estabelecimentos e sentir-se a necessidade de existência de 2 ou 3 lugares que poderiam ficar condicionados a algum tempo (15-20 minutos), pois facilitaria algumas pessoas que necessitam de se deslocarem.

A sr.ª Presidente esclareceu que as receitas das multas de estacionamento resultaram das transferências de competências do Estado para as Autarquias e que apenas uma pequena parte do valor fica para o município, sendo a restante entregue à GNR. Mais uma transferência de



competências que só dá prejuízo ao Município, pois para além do encargo financeiro com uma aplicação que a Câmara teve de adquirir aos CTT para o processamento dos trâmites necessários foi também necessária a afetação de recursos humanos. Quanto aos lugares de estacionamento indicou que iriam analisar a situação.

Retomando, o sr. Prates apresentou novo assunto relativo à utilização por parte de um dos seus vizinhos com a plantação de árvores, numa faixa terreno que consta na caderneta do seu prédio, questionando a quem se deve queixar.

Esclareceu que a faixa se situa entre o lancil colocado pela C. M. e a vedação do seu terreno.

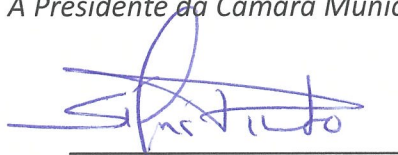
A sr.ª Vereadora Delfina Lima indicou que sendo sua propriedade deverá queixar-se na GNR.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,